



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Estabelece a composição e altera a constituição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da PCDF instituída pela Portaria nº. 23, de 07 de junho de 2018, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, bem como no artigo 6º, inciso IV, c/c artigo 102, inciso I, ambos do Regimento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto Distrital nº. 30.490/2009,

RESOLVE

Art. 1º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Polícia Civil do Distrito Federal (PLS-PCDF), instituída pela Portaria nº 23, de 07 de junho de 2018, será composta por servidores representantes das seguintes unidades:

- I - Divisão de Planejamento Estratégico - DIPLANE/DCIG;
- II - Escola Superior de Polícia Civil - ESPC;
- III - Departamento de Inteligência e Gestão da Informação - DGI;
- IV - Policlínica/DGP;
- V - Departamento de Polícia Técnica - DPT;
- VI - Divisão da Arquitetura e Engenharia - DAE/DAG;
- VII - Divisão de Recursos Materiais - DRM/DAG;
- VIII - Divisão de Transporte - DITRAN/DAG; e
- IX - Comissão Permanente de Licitação - CPL/DAG.

Art. 2º A Presidência e a Secretaria Executiva da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável ficarão a cargo da Divisão de Planejamento Estratégico – DIPLANE/DCIG.

Art. 3º A Comissão será formada pelos servidores **DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA**, agente de polícia lotada na DIPLANE/DCIG, matrícula nº. 57.509-7, na qualidade de Presidente; **RAPHAEL FELIPE DE SOUSA**, agente de polícia lotado na DIPLANE/DCIG, matrícula nº. 194.569-6, na qualidade de Secretário Executivo; **DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO**, agente de polícia lotada na ESPC, matrícula nº. 57.583-6; **RENATA SOUSA PINTO DE ABREU**, agente de polícia lotada no DGI, matrícula nº. 77.432-4; **ZILDINAI FRANÇA DE OLIVEIRA**, perita médica-legista lotada na Policlínica/DGP, matrícula nº. 181.528-8;

ALEXANDRE GONÇALVES BARBOSA DE CASTRO, perito médico-legista lotado no IML/DPT, matrícula nº. 238.195-8; **MARCIO COSTA DE LEMOS**, perito criminal lotado na DAE/DAG, matrícula nº. 59.098-3; **GABRIELE MAGALHÃES DE PINHO LAGO**, agente de polícia lotada na DRM/DAG, matrícula nº. 63.414-X; **ATAÍDE JOSÉ DA SILVA**, agente de polícia lotado na DITRAN/DAG, matrícula nº. 57.868-1; **LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO**, agente de polícia lotada na CPL/DAG, matrícula nº. 57.368-X.

Art. 4º São atribuições da Comissão a elaboração, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano de Logística Sustentável da Polícia Civil do Distrito Federal (PLS-PCDF).

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria será denominada Eco_PCDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CANDIDO DA SILVA - Matr.0057596-8, Diretor(a)-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal**, em 06/04/2020, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38241311 código CRC= **A3038894**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A – Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF

3207-4001